



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5020102-05.2019.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: CONFECOES JURITA LTDA

Local: Caxias Do Sul

Data: 12/04/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA

Ao(s) 07/04/2025, nesta cidade e Comarca de Caxias do Sul(RS), na Rua Padre Raul Accorsi, 412, Entrada pela Rua Arturus, Cruzeiro - Caxias do Sul/RS 95074300 (Comercial), às 17h27min, em cumprimento ao mandado nº 10076229261, extraído dos autos do processo nº 5020102-05.2019.8.21.0010, que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra CONFECOES JURITA LTDA, observadas as formalidades legais, por determinação do Juízo, procedi à penhora de 130 UNIDADES de obredons/casal comsherpa - em estoque, no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais) cada, perfazendo um total de R\$ 24.759,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais). A seguir foi nomeado depositário **Gilberto Luis Bonatto, cpf nº 311.269.870-34**, com endereço na Rua Padre Raul Accorsi, 412, Entrada pela Rua Arturus, Cruzeiro - Caxias do Sul/RS 95074300 (Comercial), ficando advertido (a) das obrigações legais e que não poderá se desfazer dos bens sem autorização prévia do Juízo, encargo que aceitou. Para constar lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme segue devidamente assinado.

CERTIDÃO

Certifico que, efetuada a penhora, procedi à intimação de CONFECOES JURITA LTDA na pessoa de **Gilberto Luis Bonatto, cpf nº 311.269.870-34** de todo conteúdo do referido mandado e das cópias que o integra e do prazo de impugnação, que li e dei-lhe para ler, aceitou/aceitaram a(s) contrafé(s). Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins. O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MARIA ROCHA RODRIGUES**.

5020102-05.2019.8.21.0010

10080576203 .V1 vmrodrigues© vmrodrigues